



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0100/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0085/2019, de 18 de julho de 2019.

Art. 2.º - RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0048/2019, de 24 de maio de 2019, conforme apresentado abaixo:

**Onde está escrito:**

“no período de 10/06/2019 à 08/09/2019”

**Leia-se:**

“no período de 10/06/2019 a 27/06/2019, e no período de 19/07/2019 a 18/09/2019”

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a Rogério Homem da Costa.

ROGÉRIO HOMEM DA COSTA